



N.º 3

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, reuniu, pelas vinte e uma horas e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Com base no artigo 9º da Lei n.º 33/1998, de 18 de julho:

- 1. Tomada de posse de dois membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora para o mandato de 2017/2021.**

II – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Mesa da AME propõe os seguintes pontos:

- 1. Apresentação do Relatório resultante da Audição Pública sobre a Educação no Concelho de Évora, realizada no dia 6 de Abril de 2018;**
- 2. Indicação de representantes suplentes, da AME, na Assembleia Intermunicipal da CIMAC;**
- 3. Alteração ao ponto 1 (Período de Antes da Ordem do Dia), do artigo 32º do Regimento da AME.**

III – De harmonia com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, excep to o ponto 4, que será apenas para tomada de conhecimento:

- 1. Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora de 2017;**
- 2. Proposta de constituição de júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 2º grau;**
- 3. Conselho Municipal de Educação – Constituição;**
- 4. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Joaquim Condeça (em substituição de Ana Beatriz Cardoso), Carlos Cruz (em substituição de M.ª Clara Grácio), Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, Carla Semedo (em substituição de M.ª da Nazaré Lança), Jorge Lourido, João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Eduardo Luciano, Sara Fernandes, Elsa Teigão, João Ricardo e António Costa da Silva.

Antes de mais, o Sr. **Presidente** recordou que faltavam tomar posse dois membros do Conselho Municipal de Segurança, que estavam presentes, pelo que solicitou ao plenário que permitisse que se realizasse tal acto de imediato, mesmo antes de se dar início aos trabalhos. Como ninguém se mostrou contrário à ideia, avançou para a formalização da assinatura de cada elemento constante no respectivo documento, que são: **Eduardo Guerreiro Rosa** (Intendente da PSP) e **Dr. João Almeida** (Representante do Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central da ARS Alentejo).

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta abaixo indicado, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

- N.º 2-A, DA SESSÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **6** dos 33 membros presentes na sessão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em primeiro lugar, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que se ia começar com a discussão e deliberação de um conjunto de documentos entrados na Mesa, convidando o 1º subscritor do primeiro entregue (Saudação), intitulado «**2º Congresso AMALENTEJO**», a apresentá-la.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **José Russo** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta acta.

Verificando a inexistência de inscrições para debater a proposta em causa, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), um voto contra (da Coligação «Afirmar Évora 2017») e dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Frederico Carvalho**: “*Sendo esta uma questão ideológica e política, a qual emana um princípio com o qual nós estamos contra, relativamente ao tema da Regionalização, naturalmente que não poderia votar favoravelmente a Saudação. Ainda assim, acompanho, nesta intervenção, uma saudação ao congresso, não podendo votar favoravelmente por uma questão de coerência para com os partidos que represento*”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º signatário de uma Proposta de Resolução, designada «**PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**», para que a descrevesse.

O Sr. **Jorge Silva** leu o documento integralmente, ficando o mesmo apenso a esta acta.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** solicitou que fosse concedido algum tempo ao PSD para analisar a proposta, dado que a mesma acabara de ser distribuída.

Ripostando, o Sr. **José Figueira** lembrou que a CDU tinha disponibilizado os documentos há vários dias e que eles figuravam na plataforma informática da AME.

Por seu turno, o Sr. **Presidente** assegurou que a Mesa estava em condições de confirmar que as propostas apresentadas pela CDU tinham sido postas na plataforma digital da A. M., por volta das 15,00 horas de hoje.

Numa interpelação ao Sr. **Presidente** e ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** esclareceu que que a Mesa não podia confirmar coisa alguma, mas apenas o atrás citado, porque a própria não tinha qualquer conhecimento de que as moções ou recomendações eram colocadas na plataforma electrónica da Assembleia.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** assumiu que não se importava de informar, não deixando de inquirir se algum membro da Assembleia via inconveniente em que a documentação entregue pelas forças políticas, para discussão e votação, fosse posta na plataforma informática.

Respondendo, o Sr. **Nuno Alas** proferiu que o PSD concordava com a medida, mas que teria de saber dessa regra desde o princípio, acrescentando que a respectiva bancada não tinha sido informada de tal pela Mesa, pelo que considerava que o procedimento deveria ter sido acordado, anteriormente, por todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tornando a falar, o Sr. **Presidente** achou que a colocação de todas as propostas no *link* disponibilizado pela Câmara era mais um elemento acrescido de comunicação, pelo que pediu ao colectivo que desse a sua concordância para o efeito, por lhe parecer que quanto maior fosse a divulgação, melhor seria para todos.

Em resposta, o Sr. **Nuno Alas** fez saber que o PSD concordava por inteiro com o método para o futuro, reforçando o pedido para que lhe fosse concedido algum tempo para ler o documento com atenção.

Ficando também privada, provisoriamente, do seu posto de 1ª Secretária, a Sra. **Ana Luísa Boto** disse: *“Já tinha falado ao Sr. Presidente da A. M. sobre a desorganização que é preciso desmontar, em termos de estruturação da Mesa, uma vez que há informação que não nos chega atempadamente, nem a nós nem aos deputados municipais. O que eu quero pedir, enquanto 1ª Secretária, é que o Sr. Presidente agende, atempadamente, reuniões presenciais, para que possamos, em conjunto, discutir quais serão os pontos da ordem do dia a trazer às sessões da AME, quer elas sejam ordinárias ou extraordinárias. Nós criámos um grupo de trabalho e discutimos, pormenorizadamente, como era que iria ser gerida a informação, ou seja, como é que ela iria chegar aos membros até à realização das assembleias. Não considero que seja justo que uma bancada tenha avançado com a proposta em causa, que até é passível de ser aprovada e encarada como um procedimento que vai agilizar todo o resto do trabalho com todos os outros grupos municipais, mas então que seja dirigida a todos, em simultâneo. Se uma bancada o pode efectuar, as outras também o poderão fazer e, assim, a informação irá circular e todo o trabalho será mais agilizado e quando aqui chegarmos já todos teremos conhecimento do que iremos debater”*.

Por uma questão de defesa da honra, o Sr. **Bruno Martins** clarificou que não via qualquer inconveniente de que os documentos fossem colocados na plataforma, mas sim que, como membro da Mesa, não tivesse esse conhecimento.

Por outro lado, saudou a posição dos membros da CDU, por estarem constantemente a ver a plataforma digital e por hoje, por acaso, depois das 15,00 horas, terem tido a oportunidade de verificar que os documentos estavam lá, não querendo acreditar que tivessem tido acesso a tal comunicação por outra via.

Reagindo aos apontamentos dos dois oradores antecedentes, o Sr. **Presidente** observou que as suas preocupações eram por si partilhadas, estando, naturalmente, interessado em que os trabalhos da A. M. decorressem de forma aligeirada e em harmonia, não esquecendo que se vinha a adoptar uma série de novos procedimentos, como, por exemplo, a entrada das moções e recomendações no correio electrónico, uma vez que apenas se tinha acesso a elas no início das sessões, parecendo-lhe que todos se estavam a adaptar a novas circunstâncias. Assim, apelou à compreensão dos presentes para ver se as coisas corriam pelo melhor.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **José Russo** opinou que a discussão em curso era boa para se queimar tempo, porque as pessoas não estavam a deixar espaço para que as coisas fossem acontecendo, só podendo interpretar as interpelações dos elementos da Mesa como inquietações que podiam revelar outros factos, que julgava que não faziam muito sentido, até porque se estava a interromper uma reunião que todos esperavam que decorresse de forma tranquila.



Num ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Jerónimo José** afirmou: *“Pelo que eu entendi, houve um membro desta Assembleia que pediu dois minutos para ler um documento e é prática corrente que, quando ninguém obstaculiza que assim seja, conceder-se o tempo solicitado, pelo que eu não percebo porque foi que surgiu esta conversa. Penso que essa discussão era para ter sido feita entre os membros da Mesa, para evitar que tivesse ocorrido aqui um debate paralelo, até porque aconteceu uma reunião, na quarta-feira passada, entre os líderes das bancadas, onde essa situação deveria ter sido falada. Como isso não sucedeu, não vale a pena estarmos aqui a perder tempo e se a Assembleia entender que deve ser facultado o tempo pedido, deve proceder-se em conformidade”*.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** comentou que era bom que a A. M. se apercebesse de todas as dificuldades que a Mesa vinha sentindo na gestão dos trabalhos, apelando ao plenário para que abreviasse o debate sobre a matéria, para se avançar com a sessão.

Entretanto, o Sr. **Adelino Fonseca** asseverou: *“O que se procurou aqui, julgo eu, foi todos termos acesso aos meios de informação com as mesmas oportunidades, nos mesmos timings e com a utilização das mesmas ferramentas. Parece-me isso muito justo e democrático e o que se pretende é que se decida se, de facto, vai passar a constar da plataforma, ou não. A verdade é que, parece haver meios de informação privilegiada e isso não é democrático. Portanto, a única coisa que se deseja é que se encontre uma plataforma em que a informação chegue a todos ao mesmo tempo e que todos estejamos em igualdade de circunstâncias”*.

Respondendo, o Sr. **Presidente** assegurou que a Mesa iria desenvolver esforços no sentido de que todos os membros tivessem acesso aos documentos tratados nas sessões da AME, em igualdade de circunstâncias.

Mais à frente, recordou que o Sr. N. Alas tinha solicitado que se fizesse um intervalo para analisar a proposta de resolução apresentada pelo G. M. da CDU, pelo que colocou à consideração do colectivo tal possibilidade, o que foi consensualmente aceite. Assim, seguiu-se uma interrupção de 5 minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Adelino Fonseca**, que, em função do exposto no 1º parágrafo da parte respeitante à **«Questões do Alentejo» (O documento em discussão pública não permitiu uma apreciação das grandes opções de ordenamento e desenvolvimento territorial, que esta proposta de Programa Nacional estabelece para a região)**, pediu ao relator da proposta que fosse mais descritivo, a fim de poder consciencializar a sua decisão no acto de votação.

Paralelamente, fez menção ao parágrafo inserto no verso do documento, começado por **«Estando concluída a discussão pública (encerrou a 15 de Junho), sobre as alterações das orientações...»**, argumentando que lhe parecia não haver uma coerência temporal face ao término da discussão pública, pelo que solicitou ao Sr. J. Silva que efectuasse uma explicação mais detalhada e objectiva, para que pudesse ponderar sobre a sua deliberação.

Perante o explanado, o Sr. **Jorge Silva** asseverou: *“O esclarecimento em relação ao período do debate pode ser sempre assumido e prolongado, ainda mais se, institucionalmente, se se pedir para ele se alongar. No próprio instrumento que declara essa fase, também diz que depois há-de haver uma série*



de contributos nesse aspecto, porque, senão, é muito limitado no tocante à discussão que nós defendemos”.

Não se registando mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 2 à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD, e um da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Declaração de voto do Sr. **Nuno Alas**: *“A bancada do PSD absteve-se considerando que, terminado o prazo de discussão pública, estar a reabri-lo não nos parece lógico, porque estas coisas têm que ter um princípio e um fim, e com a estranheza de que o PS e PCP não se encontrem para definirem um modelo de desenvolvimento e os planos nacionais de ordenamento do território. Eu endossava aos representantes da CDU com assento na A. R. esta preocupação e não aqui”.*

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou o 1.º subscritor da proposta n.º 3, denominada «**O Centro Histórico de Évora é Monumento Nacional**», a apresentá-la.

O Sr. **Nuno Cabrita** leu a redacção da moção na totalidade, cuja folha fica junta a esta acta.

Acerca da temática, o Sr. **João Canha** declarou: *“Esta moção é, claramente, a apresentação de uma diferença naquilo que é a interpretação feita pela Autoridade Tributária e o entendimento que é feito da legislação do património de 2001 por alguns municípios, cidadãos e alguns grupos políticos. Não pomos em causa nada disto, mas percebemos que a aplicação cega de uma isenção aos centros históricos do IMI põe em causa a própria justiça, porque nem todas as pessoas nem todos os edifícios estão nas mesmas circunstâncias e não vale tratar de maneira igual coisas diferentes. Um hotel que tenha nascido nos últimos anos no centro histórico da cidade tem, ele próprio, uma localização privilegiada e não faz sentido que, sendo uma actividade económica, seja isentado do IMI. Julgamos, a montante de tudo isto, que esta é uma competência que deveria de ser transferida para os municípios, para que eles pudessem fazer o discernimento da aplicação da isenção do imposto. Não podemos tratar de forma igual coisas que são diferentes. Alguém que tem uma casa em perfeito estado de degradação, pega nela e faz um esforço para a recuperar, precisa de ser minorado no imposto que paga de IMI ou necessita de ser isentado.*

Por outro lado, alguém que possui património e que o deixa degradar e que faz com que toda a dimensão patrimonial do centro histórico seja posta em causa, pela insensibilidade que revela em proceder à recuperação do mesmo, não pode ser tratado da mesma forma e esse até poderia ter uma majoração de IMI. Portanto, há aqui lógicas diferentes para tratar situações desiguais. A isenção total do centro histórico cega e discricionária não pode parecer-nos uma coisa correcta e justa.

Também não nos parece correcto e justo aquilo que está a fazer a Autoridade Tributária neste momento, que é, de forma discricionária, tratar, às vezes, prédios contíguos de maneira diferente e uns pagarem IMI e outros não. Portanto, sobre esse ponto de vista, todo este regime precisa de ser revisto, alterado e melhorado.

Falando-se, na moção, em «ressarcimento compensatório», como é que a actual Administração Municipal, num quadro de dificuldades financeiras significativas, pretenderia ver-se ressarcida desta isenção de IMI aplicada à totalidade do centro histórico”?



Antes de dar a palavra ao orador seguinte, o Sr. **Presidente** recordou que um dos pontos da ordem do dia era a alteração regimental sobre a duração do PAOD, mas estando-se já na posse de tal informação, alertou que não se podia entrar em incumprimento da legislação vigente, pelo que o aludido período não poderia ultrapassar os 60 minutos, bem como que o tempo poderia não ser suficiente para se tratar todas as questões.

Ficando desprovido, mais uma vez e temporariamente, do seu lugar de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** opinou que a moção não era uma análise àquilo que cada partido iria eventualmente propor alterar à legislação, na A. R., mas sim a uma violação grosseira que a Autoridade Tributária estava a exercer, com a qual a A. M. não podia pactuar, acrescentando que o Código de IMI era injusto por natureza, tanto assim que o BE já fizera propostas de modificação, considerando que deveria de haver uma taxa maior para imóveis para fins especulativos, tendo o PS sempre se oposto a essa intenção. Assim, anunciou que o BE saudava a CDU por ter trazido a moção à apreciação da Assembleia e que a iria votar a favor, gostando, todavia, de introduzir um ponto, antes do item 5, a saber: «**Apela à CME que informe esta Assembleia dos valores aproximados que receberá de IMI no presente ano, referentes a imóveis situados no centro histórico, e os valores previstos a receber do Estado, de benefício compensatório, sendo a lei aplicada, recomendando que este valor seja totalmente aplicado na preservação do centro histórico, declarado pela UNESCO como Património da Humanidade**».

O Sr. **Frederico Carvalho** também felicitou a CDU pela coragem demonstrada ao apresentar a proposta em debate, com a qual a Coligação «Afirmar Évora 2017» se solidarizava.

Sobre a dissertação do Sr. J. Canha, afirmou: *“Do ponto de vista fiscal, poderá não haver essa dualidade de critérios, para quem é cumpridor ou não, mas, do ponto de vista legal, existem, de grosso modo, penalizações para quem tem os seus imóveis de forma negligenciada. Parece-me que subsiste, sobretudo, uma questão de justiça e de incumprimento da legislação que está em vigor e, aparentemente, temos um Estado dentro de outro Estado, ou seja, temos uma Autoridade Tributária que se recusa, determinantemente, a executar as determinações da lei. Acho que nunca é demais chamar à atenção para vermos resposta a justiça.*

Já agora, uma palavra de apreço para com o movimento de cidadãos independente, que tem vindo, nos últimos anos, a tratar deste tema e tem feito muito para diagnosticar esta causa e chamar à atenção da injustiça que está a ser praticada”.

Entretanto, o Sr. **João Simas** lembrou que tal tema já tinha surgido nas sessões da A. M. por várias vezes, pensando que não se tratava de uma questão de interpretação de qualquer Câmara ou de sistemas paralelos e comunicando que o problema já tinha sido suscitado na A. R. e que os tribunais já tinham decidido, em conformidade. Assim, defendeu que se tinha de cumprir a lei.

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** informou que a bancada do PSD iria votar a favor, por estarem em primeiro lugar os interesses de Évora.

Sem pretender intervir na discussão, o Sr. **Presidente da Câmara** desejou, todavia, avançar com dois esclarecimentos, a saber: **Primeiro** – Qualquer isenção de impostos decretados pelo Estado, com



incidência nas receitas das autarquias locais, deviam, por lei, ser compensadas às próprias, adiantado que, apesar de tal princípio estar em prática em todas as leis das finanças locais, nunca a Administração Central tinha cumprido essa determinação; **Segundo** – Havia uma norma na contabilidade pública que impedia que receitas provenientes de impostos fossem atribuídas a questões concretas de investimentos ou de despesas dos municípios, salvo raras exceções.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Cabrita** exprimiu que a Assembleia tinha que perceber, de uma vez por todas, que se tratava de uma questão de ilegalidade e de desprezo pelo interior, sendo preciso explicar aos cidadãos de Évora por que motivo existiam pessoas, no mesmo prédio, a pagarem IMI e outros não, classificando tal discrepância de inconstitucional. Neste contexto, argumentou que era necessário que este Órgão Autárquico defendesse, em primeiro lugar, a região e depois cada um dos partidos.

Tendo o Sr. B. Martins sugerido a introdução de mais um ponto no documento, o Sr. **Presidente** perguntou aos seus subscritores se o consideravam.

Então, o Sr. **Nuno Cabrita** respondeu que a lei não permitia essa consignação e que a Autoridade Tributária não prestava contas sobre a matéria.

Não querendo mais ninguém pronunciar-se acerca da moção, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

Posteriormente, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao autor de uma proposta de recomendação, com o título «**Cedência de terrenos municipais para empreendimento comercial junto às Portas de Avis**», para que a descrevesse.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, do seu cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a folha na globalidade, ficando ela anexa a esta acta.

Logo após, o Sr. **Ananias Quintano** recordou que o PS, na sua campanha eleitoral para a autarquia, apresentara, na altura própria, um projecto que incluía, para a referida zona, a construção de um parque, o qual fora debatido publicamente e elaboradas propostas de financiamento para o efeito, pensando que era o melhor para a urbe. Assim, sustentou que o PS não ia prescindir da sua ideia, pelo que iria votar o documento favoravelmente.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** exprimiu: *“A bancada do PSD gostava de saber o que é o bom senso, se é consenso para vender ou não. A CDU ganhou as últimas eleições, com maioria no Executivo e não da A. M., e tem um projecto para a cidade, que passa por viabilizar, ou não, determinadas propostas que possam surgir. Os consensos são muitos difíceis de alcançar, muito menos na política, porque existem projectos diferentes, aliás, basta ver os programas eleitorais que foram sufragados em 2017, para perceber qual é o consenso e o que se pretende. O PSD também apresentou um parque urbano para aquela zona da urbe e, naturalmente, em 2015, votou aqui, favoravelmente, a hasta pública da venda dos terrenos, porque, nessa altura, a obra do Évora Plaza estava parada e não se sabia o que*



iria acontecer. Neste momento estamos na posse de novos elementos, ou seja, um centro comercial já está em funcionamento e os estudos anteriores, feitos em 2007, numa lógica normal para a dimensão de Évora, apontam que a cidade não comporta mais do que uma superfície comercial. Entende o PSD que, estando-se em Junho/2018 e já se tendo passado dez anos da aprovação do PDM, está na hora de pegar na sua revisão e no Plano de Urbanização e começarmos a olhar o que queremos para a cidade. Não é vendermos um terreno à última da hora e ver o que sucede a seguir. Não, Sr. Presidente, temos que planear a cidade. É nesse sentido que, por decisão não só partidária, mas também das pessoas que têm assento nos órgãos, que o PSD não encontra condições, neste momento, para realizar a transacção, sem esquecer que o Sr. Presidente tem toda a legitimidade para pôr o terreno à venda e submetê-la à votação”.

Depois, o Sr. **Frederico Carvalho** expressou: “O Executivo municipal sabe qual é a posição da Coligação «Afirmar Évora 2017» sobre esta questão. Naturalmente que temos que ter algum cuidado nas determinações que possam viabilizar esta alienação de terrenos, mas, por princípio, somos favoráveis a que a economia estimule a iniciativa e a oportunidade. Se houver mercado e se estiverem salvaguardadas as condições fundamentais do lado da C. M., não temos nada a opor.

Relativamente ao PSD e ao PS, fico sempre com a percepção de que não é questão ideológica nem política, mas, sobretudo, de respeitar o compromisso que estava previamente feito em campanha autárquica, sendo que o colega Nuno falou agora do assunto do PDM e do ordenamento do território. Não sei até que ponto propor, numa campanha eleitoral, um parque para a cidade ali corresponde a esse cumprimento e a esse rigor que agora se propala aqui. Parece-me, inclusivamente, que o assunto do parque da cidade não seria, de todo, incompatível com a alienação dos terrenos. Poderia, inclusivamente, haver outras alternativas na cidade que pudessem ser melhor esboçadas, mas, lá esta, os partidos estão no seu direito de recusarem alegando essa prerrogativa.

Do nosso ponto de vista, não temos nada a opor à alienação desses mesmos terrenos e, por isso, votaremos contra esta proposta”.

Reagindo, o Sr. **Nuno Alas** acentuou que o PSD não era contrário a qualquer iniciativa privada, pelo contrário, bem como que o terreno que se estava a falar era público (da CME), acrescentando que a política era ter a coragem de apresentar aos eborenses aquilo que cada força queria para o território e as medidas que possuía para influenciar os seus elementos de decisão. Mais referiu que o PSD estava empenhado em iniciar uma discussão do PDM, para saber o que se pretendia para o concelho e não se estar à pressa a vender um pedaço de terra.

Voltando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** proferiu: “Trazemos esta proposta de recomendação porque na comunicação social é claramente passada uma visão, por parte do Sr. Presidente da C. M., de que é possível um consenso, ou seja, dá a entender que há uma possibilidade de nos outros partidos encontrar esse assentimento, quando quem está próximo da realidade percebe que isso não é possível e havendo tando para fazer para a cidade, consideramos que o Executivo poderá centrar-se noutras questões fundamentais, neste momento, para o concelho, em vez de estar a insistir numa questão que parece óbvio que não existe hipótese de consenso para este fim. Acho que é tempo de revermos o PDM, mais do que estarmos a perder o nosso tempo a tentar vender o espaço para um grande empreendimento comercial”.



Depois de ouvir algumas considerações, o Sr. **Adelino Fonseca** não resistiu a dizer: “O desenvolvimento e a dinâmica de uma cidade não se coadunam com remendos. Isto significa que temos que pensar a cidade estrategicamente, no seu desenvolvimento, no seu crescimento, na sua ampliação e no seu dinamismo económico e, para tal, urge pensar em termos de instrumento de ordenamento e de desenvolvimento estratégico. Para isso, precisamos da revisão do PDM, de planos urbanísticos e planos de desenvolvimento estratégico. Neste contexto, quero dizer que precisamos todos de pensar a cidade, independentemente das visões políticas de cada um. Será que estamos a pensar a cidade? Senão vejamos: temos o novo centro comercial em funcionamento e temos um estudo que diz que a cidade comporta um centro comercial. Ainda que o estudo possa estar desactualizado, podemos admitir que, eventualmente, pudesse comportar dois. Ao que sabemos, o Évora Plaza não prejudica o comércio tradicional, cujos investidores estão satisfeitos com o desempenho comercial e não há nenhuma perspectiva de falência. Abrindo a possibilidade de alienarmos um terreno, que está em PDM para um novo shopping, não corremos o risco de criar um «elefante branco»? Um lá em baixo ou um às Portas de Avis? Provavelmente, se trouxermos um centro comercial de grande dimensão para as Portas de Avis vamos matar o que está lá em baixo e, então, geramos um «elefante branco».

Por outro lado, também me parece que a C. M. não é a entidade que viabiliza o empreendimento, no que concerne ao licenciamento da sua actividade, pelo que quem é que nos garante que a entidade licenciadora autoriza um novo shopping? E se não licenciar, o que é que se faz ali? Como é que se salvaguarda o investimento do empreendedor se não conseguir o licenciamento? Como resolvemos o problema? Será que, ao estarmos a alienar este terreno, não estamos a facilitar a especulação imobiliária, considerando que a sua área é insuficiente para uma superfície comercial”?

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou: “A CDU votou, aquando da alteração do Plano de Urbanização, não do PDM, contra a solução de se instalar um empreendimento comercial naquele local e contra o acabar com o parque urbano que estava previsto para a zona da Porta do Raimundo. Quando chegámos à Câmara, a constatação era exactamente que estava definido, no PU, que aquela zona era para um centro comercial e o que fizemos foi lançar uma discussão pública sobre a matéria, na qual se punham duas questões: vendemos, ou não, o terreno e em que condições? Pela sua importância, a Câmara entendeu que o assunto devia de vir à A. M. e por votação do Executivo, por unanimidade, e da Assembleia, por grande maioria, foi decidido vender o terreno, nas condições que nós colocámos. Para isso, usámos um argumento que continua válido e que é importante ter em conta: quem decide o licenciamento de centros comerciais não são as câmaras, o que significa que qualquer privado, num determinado momento, pode escolher e optar por terrenos para criar um novo shopping. E o que nós dissemos foi: entre a opção de poder vir a existir uma outra superfície comercial e criar uma outra centralidade, preferíamos um centro comercial que pudesse ser ligado com o centro histórico e, dessa forma, tentar encontrar soluções para se poder articular um seu eixo com o resto da urbe.

Acerca do estudo da Prof.^a Teresa Barata Salgueiro, nós achamo-lo de grande significado, sendo que ela fala de um centro comercial de dimensão regional, o que não é o caso do Évora Plaza. Parece que é a CDU que se está a bater para que se possa avançar com o projecto, mas não é assim. Não, a CDU não avançará com a proposta de venda dos terrenos se não houver esse consenso. Aliás, é bom que se diga que na discussão pública que tivemos no mandato anterior nós dissemos o mesmo e dissemos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mais, que se não houvesse consenso nós avançaríamos com a alteração do PU para aquela zona, para lhe dar uma outra utilidade.

Relativamente às questões do ordenamento, eu fico satisfeito por o PS e o PSD se disponibilizarem para discutir a matéria agora, porque, de facto, as últimas revisões do PU e do PDM deram no que deram”.

Não tendo surgido mais indicações para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 4, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (treze do PS, dois do PSD e um do BE), quinze votos contra (catorze da CDU e um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e duas abstenções (uma do PSD e uma do MMPI).

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o único subscritor de outra proposta de recomendação, designada «**Estudo de viabilidade económica e técnica de reactivação do ramal ferroviário Évora-Reguengos de Monsaraz**», a apresentá-la.

Devido à falta de tempo, o Sr. **Frederico Carvalho** limitou-se a elucidar que uma das questões que era muito querida à Coligação «Afirmar Évora 2017» era o transporte colectivo sustentado, do ponto de vista ambiental e ecológico, pensando que era importante redefinir as estratégias, locais ou regionais, para o transporte ferroviário. Assim, parecia-lhe muito oportuno iniciar uma discussão acerca da temática, solicitando uma recomendação ao Ministério correspondente, para accionar um estudo de viabilidade sobre o ramal de Reguengos de Monsaraz. O documento passa a fazer parte integrante desta acta.

Perante a hora que já se registava, o Sr. **Adelino Fonseca** perguntou se o tempo reservado ao PAOD não tinha já terminado.

O Sr. **Presidente** respondeu que não.

Verificando a falta de inscrições para analisar a proposta de recomendação, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor (treze do PS, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e um do MMPI) e catorze abstenções (da CDU).

Posto isto, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao autor de outra proposta de recomendação, denominada «**Adesão da CME à UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas**», para que a descrevesse.

O Sr. **Frederico Carvalho** explicitou que se tratava de sugerir ao Executivo, no âmbito do que a Coligação «Afirmar Évora 2017» entendia que seria relevante, no contexto da internacionalização da cidade, da sua imagem, dos seus valores culturais, humanistas e de tolerância, e até no aproveitamento da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, que se pudesse solidarizar com a referida associação intermunicipal, que já contava com 55 edilidades intervenientes.



Retorquindo, o Sr. **Presidente da C. M.** tornou claro que a Administração Municipal vinha avaliando as várias redes e outro género de instituições onde participava, quer a nível nacional, quer no plano internacional, sendo que, em relação à UCCLA, estava a desenvolver contactos no sentido de avaliar se valeria a pena, ou não, considerar tal adesão, adiantando que há cerca de duas semanas recebera o Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Moçambique, um dos responsáveis da aludida União, o que permitira trocar impressões sobre o assunto, tendo-se decidido aprofundar o conhecimento mútuo sobre ele. Assim, revelou que o Executivo ainda não tinha uma opinião formada acerca da posição que a Câmara deveria tomar.

Não se verificando mais pedidos para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a proposta (doc. n.º 6) à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com vinte e um votos a favor (treze do PS, três do PSD, dois da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e doze abstenções (da CDU).

Logo após, o Sr. **Presidente** fez saber que surgira uma outra proposta, vinda da bancada do PS, entrada pouco antes do início da sessão, admitindo a Mesa que nem todos os membros tivessem tido tempo para a ler, pelo que alvitrou que se fizesse uma interrupção de 5 minutos, para que a discussão se realizasse na plenitude do conhecimento.

Entretanto, o Sr. **José Figueira** opinou que, se se tratava do documento referente ao 1º ponto da segunda parte da ordem do dia, ele deveria ser debatido nessa altura e não no momento.

Perante tal posição, o Sr. **Jerónimo José** venceu que o G. M. do PS não pretendia discutir o ponto, mas sim a pedir para o mesmo ser retirado.

Insistindo, o Sr. **Presidente** recordou que a Mesa tinha proposto que se fizesse um interregno de 5 minutos, pelo que gostaria que a Assembleia se pronunciasse sobre tal.

Regressando à posição, provisória, de não 2º Secretário e num ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que o Sr. Presidente, no início dos trabalhos, propusera que um ponto da agenda fosse alterado para antes da ordem do dia, para permitir que dois membros do Conselho Municipal de Segurança tomassem posse de imediato, julgando que qualquer modificação à atrás citada podia ser apresentada em qualquer momento.

Em resposta, o Sr. **José Figueira** considerou que a argumentação exposta pelo Sr. 2º Secretário não se aplicava no caso vigente, uma vez que o ponto alterado fora o da tomada de posse, sendo que o ponto alusivo à audição fazia parte das questões relacionadas com a A. M., parecendo-lhe que quando se chegasse lá, antes de se entrar em debate, é que devia ser apresentada a proposta em apreço, porque, senão, estar-se-ia a cometer uma ilegalidade.

Por sua vez, o Sr. **António Jara** lembrou que a proposta formulada pelo Sr. Presidente, no começo da sessão, fora aprovada por unanimidade e que bastava uma maioria de 2/3 para se modificar qualquer agenda, bem como que o ponto evocado estava instituído dentro do prazo legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em aditamento ao seu anterior discurso, o Sr. **Bruno Martins** recordou que as sessões das assembleias municipais só tinham dois momentos: o PAOD e a Ordem do Dia. Neste capítulo, sublinhou que estava a tentar esclarecer que nesta reunião houvera uma alteração à ordem do dia durante o PAOD, coisa que o PS estava a propor, cabendo-lhe a opção de esperar, ou não, pelo período seguinte.

Intervindo novamente, o Sr. **Presidente** realçou que a sugestão para se fazer um intervalo tinha sido lançada na expectativa de que os líderes das bancadas conversassem entre si e se entendessem sobre a matéria.

Falando outra vez, o Sr. **Jerónimo José** afirmou que não partilhava da mesma opinião, dado que, por exemplo, nas reuniões de Câmara os pontos podiam ser retirados no início da ordem de trabalhos, não fazendo sentido que a proposta da bancada do PS fosse apresentada posteriormente.

Persistindo, o Sr. **António Jara** clarificou que estava consagrada na lei a possibilidade de os pontos poderem ser retirados antecipadamente nas reuniões de Câmara, mas que, no caso das assembleias municipais, era preciso uma maioria de 2/3 para modificar uma agenda, o que era diferente.

A seguir, o Sr. **Presidente** insistiu para que se fizesse um intervalo de 5 minutos e apelou aos líderes dos grupos municipais para que se juntassem e conversassem acerca do assunto, o que foi consensualmente aceite.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Adelino Fonseca**, que afirmou: *“Esta questão, para o PS, importa é discuti-la, tanto seja dentro do PAOD, como fora dele. Eu julgo que o tema só surge porque, apesar dos esforços desenvolvidos, no sentido da consensualização, em reunião prévia entre os responsáveis dos partidos, aconteceu uma «pequena deslealdade» por parte de quem se encontrou connosco, e que, neste momento, levanta estes obstáculos, com esta profundidade e esta ênfase. Portanto, nós não temos nenhuma objecção a que o assunto seja discutido na ordem do dia, desde que o seja previamente, mas, para isso, também vamos defender a legalidade, correndo o risco de ele nem sequer ser tratado, que é: se é dentro da ordem do dia, então tem que haver uma alteração à mesma e, para isso, nós temos que a votar e a aí temos que ter 2/3, caso contrário a proposta não é tratada. Se isso suceder, será uma pura deslealdade da parte da CDU, e o Sr. Presidente é testemunha, porque estava presente”*.

Em defesa da honra, o Sr. **José Figueira** disse. *“A CDU, quando chegou a esta assembleia, reuniu com todos os líderes das bancadas e informou qual era a sua posição sobre a matéria e, por isso, repudiou veementemente, em nome da CDU, as palavras do Sr. A. Fonseca”*.

Também em defesa da honra, o Sr. **Adelino Fonseca** declarou: *“O Sr. Dr. José Figueira pode repudiar tudo o que quiser, mas a verdade não se repudia, é impossível. Isto é um facto e contra factos não há argumentos. Era escusado termos entrado neste tipo de discussão e lamento profundamente que as coisas estejam a correr assim”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face às posições assumidas, o Sr. **Presidente** perguntou à bancada do PS se mostrava disponibilidade para debater o documento no âmbito da ordem do dia, o que foi aceite consensualmente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta abaixo indicado, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

N.º 3-A, DA SESSÃO DE 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2017

O Sr. **José Figueira** sugeriu as seguintes modificações:

- Página 5 - Linha 40 – Substituir a palavra «**duma**» pela expressão «**de uma**», entre existência e Tarifa Social;
- Página 7 - Linha 38 – Substituir o termo «**inseguros**» pela palavra «**precários**», a seguir a trabalhadores.

O Sr. **Adelino Fonseca** requereu:

- Página 25 – Linha 43 – Que fosse retirado o adjectivo «**extenso**», a seguir a leu um.

Não querendo mais ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **6** dos 33 membros presentes na sessão.

Perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO I – 1 – TOMADA DE POSSE DE DOIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA PARA O MANDATO DE 2017/2021

Já tratado.



PONTO II – 1 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO RESULTANTE DA AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE A EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2018

Tornando a ficar desprovido, momentaneamente, do seu posto de 2º Secretário e numa interpelação à Mesa, o Sr. **Bruno Martins** exortou o PS a apresentar a proposta, porque se tratava de um alvitre para a retirada do ponto.

Assim, o Sr. **Ananias Quintano** leu o texto na globalidade, o qual se junta a esta acta.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** asseverou: *“Foi efectuada uma audição pública, aprovada por este Órgão Autárquico, e foi feito um relatório, julgo pelos serviços. Considero a transcrição importante, mas havia que sair dele um sinal político, relativamente às conclusões daquilo que nós ouvimos e entendemos. Na reunião do grupo de trabalho informal que ocorreu ontem, na qual eu não pude estar presente, a CDU apresentou uma proposta. Nós revimos e concordámos com o teor global desse documento, sendo que apenas fizemos uma sugestão, importando-nos mais o conteúdo e não o timing da proposta. Parece-nos que o PS e o BE não tiveram tempo suficiente para prepararem uma posição e construírem um documento mais robusto, bem como que é inteiramente democrático aceitar a retirada deste ponto, para que saia um documento consolidado por todos e cujo 1º subscritor seja o Residente da Assembleia. Por aquilo que ouvimos e já discutimos, importa dar um sinal inequívoco a todos os agentes ligados à educação, da posição global que aqui foi transmitida pelas pessoas e que nós interpretámos dessa forma. Eu apelo para que seja retirado o ponto e que, rapidamente, seja marcada uma sessão extraordinária, onde sejam apresentadas as conclusões consensualizadas por todos os partidos”*.

Intervindo de novo, o Sr. **Bruno Martins** exprimiu: *“Votarei favoravelmente esta proposta, aliás, não poderia ser doutra forma. Foi feita uma sugestão, pela CDU, para se realizar uma audição pública e o que ficou decidido, em grupo de trabalho informal, foi a realização da audição e que depois houvesse um consenso, entre os partidos, para a elaboração de um documento forte, denso e claro sobre os principais problemas da educação, para remeter ao Ministério da Educação antes do início do ano lectivo. A audição decorreu a 6 de Abril e a transcrição demorou mais do que dois meses. Os membros da A. M. receberam esta transcrição a 17 de Junho, ou seja, quadro dias antes desta reunião e apresentada uma proposta de texto, por parte da CDU, um dia antes desta reunião. Isto viola, claramente, o acordo partidário existente neste grupo de trabalho informal. Caso haja uma violação daquilo que foi decidido no grupo de trabalho informal, o BE irá, a partir deste momento, opor-se à criação de qualquer grupo de trabalho informal e apenas aceitará grupos de trabalho formais, com redacção de actas. Devo acrescentar que eu, como membro da A. M., caso esta proposta não avance, irei pedir uma interrupção dos trabalhos e reunir com a Mesa, com vista a se convocar uma sessão extraordinária. E se isso acontecer, o BE votará contra qualquer documento que seja apresentado hoje, para dignificar os partidos aqui representados e aquilo que era o consenso partidário existente”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como mais ninguém se quis pronunciar sobre a proposta em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com dezanove votos a favor (treze do PS, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e catorze abstenções (da CDU).

Declaração de voto do Sr. José Figueira: “No passado dia 23 de Fevereiro, a Assembleia Municipal de Évora, por proposta da bancada da CDU – PCP/PEV, aprovou a realização de uma ‘audição pública sobre a educação no Concelho de Évora’. No enquadramento da deliberação, referia-se que «...A Escola Pública de qualidade, gratuita e para todos, é o modelo mais justo, avançado e moderno de organização do sistema educativo. É um factor imprescindível ao nosso desenvolvimento integrado nas vertentes: económica, social, cultural e política». Fundamentava-se a realização da iniciativa com o facto de, entre outras, subsistir «a falta de pessoal (PND), em particular Assistentes Operacionais (A.O.), para garantir o funcionamento e a seguranças mínimas das escolas..., o não se vislumbrar, a curto prazo, que o Governo assuma a urgência inerente às suas responsabilidades, com a contratação de pessoal necessário ou o financiamento dessa contratação, por parte dos Agrupamentos Escolares e/ou Município...e necessidade de as escolas realizarem obras estruturantes e/ou de manutenção...». No passado dia 6 de Abril, realizou-se a ‘Audição Pública sobre Educação no Concelho de Évora’. Na iniciativa, que ficou marcada pela ausência do Ministro da Educação, sem que se fizesse representar, foi possível ouvir, a Câmara Municipal, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, Deputados da AR, eleitos pelo círculo eleitoral de Évora e de outras forças políticas representadas na AM, Sindicatos de Professores, da Administração Pública e da Administração Local, Juntas de Freguesia Urbanas e Rurais, etc., etc.

Na reunião da Assembleia Municipal do passado 30 de Abril, a CDU apresentou uma ‘sugestão/recomendação’ ao senhor Presidente e respectiva mesa da Assembleia Municipal, para que, no âmbito das suas competências legais e regimentais, se incluísse na ordem do dia da reunião ordinária de Junho de 2018 um ponto específico, para que se possa debater os ‘resultados’ da referida audição sobre ‘Educação no Concelho de Évora’.

Estando agendado o respetivo ponto para a presente reunião da Assembleia Municipal e procurando que a apresentação do ‘Relatório resultante da audição sobre a educação no concelho de Évora’ tivesse uma consequência e um primeiro pronunciamento, por parte da Assembleia, a CDU, no quadro da convocação da reunião do Grupo de Trabalho Informal (GdTi), para o dia 20, procurou produzir um ‘Projecto de Resolução’ que desse espaço para acolher outras sugestões das diferentes forças políticas representadas na A. M. e pudessem ser consensualizadas as propostas contidas na ‘Resolução’. A relevância da apresentação do ‘Relatório da Audição’, agendado para hoje na A. M., é reforçada com o facto de termos vindo a saber que a C. M., na sua reunião de dia 20 de Junho, debruçou-se sobre as questões da educação, tendo sido apresentada uma declaração política, na qual é referido que o executivo municipal irá «...ponderar uma proposta de revogação do Contrato de Execução, a apresentar em próxima reunião de Câmara Municipal...», em face das não respostas por parte do Ministério da Educação e ao acumular dos problemas existentes.

Na reunião do GdTi, tivemos oportunidade de apresentar e fundamentar a nossa proposta, no entanto foi entendimento, do PS e do BE, contrariando a recomendação apresentada no dia 30 de Abril, que tal só justificaria no âmbito de uma sessão extraordinária, sugerindo a retirada do ponto da ordem do dia e protelando a referida discussão. Todos sabemos que o PS, desde a primeira hora,



não pretendia que a Audição Pública tivesse sido realizada...atirando essa discussão para o Conselho Municipal de Educação.

Perante os factos descritos, consideramos que seria de todo relevante ter-se feito a apresentação do 'Relatório resultante da Audição sobre a Educação no concelho de Évora'. O não se ter feito e nem ter havido um pronunciamento da A. M., só responsabiliza, politicamente, quem assumiu tal iniciativa e proposta, já que esta mais não visa do que adiar a discussão da situação da educação no concelho de Évora, pelo que, os eleitos da CDU, justificam o seu voto de ABSTENÇÃO por não estarem de acordo com a retirada do ponto da Ordem Dia. Afirmar ainda que os eleitos da CDU continuarão a intervir em sede da A. M. e fora dela, para que os problemas da educação no concelho de Évora sejam debatidos e exigida a sua resolução, por parte de quem tem responsabilidades, o Governo e o Ministério da Educação".

Pretendendo fazer a defesa da honra, uma declaração de voto e intervir na qualidade de Secretário da Mesa, o Sr. **Bruno Martins** disse: **No âmbito da defesa da honra** – *"Eu gostaria de repudiar e sublinhar este acto de verdadeira cobardia, de apresentar, em declaração de voto, esta questão, para depois não haver debate. Quando são ditas falsidades, fico triste e sublinho a tristeza deste momento. O BE não admite que se diga que queremos adiar este debate, aliás, queremos dignificá-lo e queremos que a agenda da A. M. seja a agenda da AME, enquanto órgão independente e independente da C. M. O BE não tinha conhecimento que na Câmara se fosse debater o que quer que fosse, sendo que a CDU já o sabia e podia ter posto em cima da mesa essa questão na reunião entre partidos";*

Em termos de declaração de voto – *"Queria saudar a democracia, porque ela é cumprir aquilo que é acordado por uma maioria. E foi combinado por uma maioria, também nessa recomendação, que os partidos iriam elaborar, em conjunto, um documento final. Os partidos ainda não fizeram esse documento. Democracia é seguir aquilo que está discutido e votado e, por isso, saúdo, enquanto declaração de voto, que esta proposta tenha passado";*

Enquanto membro da Mesa – *"Queria esclarecer os Srs. membros da Assembleia que, de acordo com o Regimento, a partir do momento em que é aprovada a realização de uma assembleia extraordinária, como foi o caso e hoje, o Sr. Presidente da Mesa tem 5 dias para proceder à convocação e a sessão deve ser efectuada entre 3 e 10 dias desde que chegue essa convocatória. Portanto, na pior das hipóteses, a assembleia será no dia 6 de Julho. Se apertarmos os tempos, a assembleia poderá já ser no dia 29 de Junho. Portanto, dizer-se que se quer adiar, quando estamos a falar de 10 dias para que se cumpra aquilo que foi democraticamente decidido entre os partidos, é algo que não é digno nesta Assembleia Municipal".*

Depois, numa interpelação à Mesa, o Sr. **Adelino Fonseca** declarou: *"Foi com profunda tristeza que ouvimos esta declaração de voto da bancada da CDU, que nos envergonha a todos. Quando nos comprometemos com alguma coisa, temos por hábito cumprir e se há coisas que não foram aqui cumpridas não foram por nós. Talvez a CDU tenha uma explicação para isso. Ainda ontem, na reunião informal que se realizou, demos conhecimento ao Sr. J. Figueira que tínhamos acabado de receber o documento às 16,00 horas, via e-mail, só que eu estava a trabalhar e quando o faço não me ponho a ler as coisas que chegam da A. M. Portanto, se alguém falhou não fomos nós. Àquela hora não era possível tratar um documento desta natureza, até porque consideramos que o tema é demasiado importante para ser analisado com leviandade ou de uma forma que não seja profundamente*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

fundamentada, para que o mesmo tenha muita força. Tivemos oportunidade de dizer que estávamos abertos a tudo, para sermos céleres, a fim de o documento ser produzido antes do início do ano escolar.

Por outro lado, atendendo a que tinha sido deliberado, nesta Assembleia, que haveria um grupo de trabalho, que produziria um documento conjunto, que deveria ser unânime e capaz de sensibilizar as entidades competentes, isso não foi cumprido, dado que fomos confrontados com um documento já elaborado, para podermos apresentar sugestões ou alterações. Não se podem dar sugestões ou alterações em 20 minutos ou em meia hora e, além disso, nós costumamos tratar em colectivo estes temas estruturantes e de significado relevante”.

Também numa interpelação à Mesa, o Sr. **António Jara** lembrou que o ponto que estava para ser debatido tinha a ver com a apresentação de um relatório de uma sessão gravada e que o resto seria o desenvolvimento de propostas que, eventualmente, pudessem surgir.

Clarificando, o Sr. **Adelino Fonseca** enfatizou que não se tratava de um relatório, mas sim de uma acta menos descritiva.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** informou que a representante do PSD no grupo de trabalho seria a Sra. Ângela Caeiro.

De imediato, o Sr. **José Russo** recordou os membros se iriam embora desta reunião sem conversarem sobre o documento que fazia o balanço da audição.

Reagindo, o Sr. **Presidente** lembrou que as intervenções da audição tinham sido registadas em áudio, as quais tinham dado origem ao relatório, não contendo ele conclusões nem tendo qualquer carga de subjectividade, sendo apenas uma transcrição, naturalmente expurgado de algumas formalidades.

Manifestando interesse em terminar o seu raciocínio anterior, o Sr. **José Russo** referiu que gostava que, hoje, todos pudessem reflectir em conjunto sobre o relatório, o que alguns membros o estavam de privar de fazer.

Ainda numa interpelação à Mesa, o Sr. **Joaquim Condeça** lembrou que o ponto já tinha sido retirado.

Tornando a interpelar a Mesa, Sr. **Bruno Martins** disse: *“Quero explicar mais uma vez, como Secretário, que sempre que um ponto é retirado todos saímos daqui sem o debater, sendo que a única diferença é que ele foi passado para uma assembleia extraordinária, no âmbito da qual eu proponho ao Sr. Presidente que faça a convocação na próxima segunda – feira, dia 25 de Junho e que a sessão decorra uma semana depois, dia 2 de Julho/18.*

Proponho ainda que no dia 25.06.2018 seja feita a primeira reunião do grupo de trabalho, que depois irá avaliar de serão necessários mais encontro. Assim, saímos todos daqui com a garantia de que aquilo que decidimos vai ser cumprido”.

O Sr. **Presidente** respondeu que a sugestão iria ser tida em consideração, por parte da Mesa, em futura reunião.



PONTO II – 2 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES SUPLENTE, DA AME, NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

O Sr. **Presidente** recordou que na sessão realizada no dia 7.12.2017, no âmbito da lei, tinham sido eleitos quatro representantes efectivos para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC [2 da CDU (**José Figueira** e **Jorge Lourido**), 1 do PS (**Ananias Quintano**) e 1 do PSD (**Nuno Alas**)], sendo que, por lapso, apenas tinham sido indicados dois suplentes [**Antónia Boieiro** (CDU) e **Ana Luísa Boto** (PS)], pelo que se tornava necessário designar mais dois suplentes (deu o exemplo do caso do Sr. Nuno Alas que, em caso de ausência, não tinha ninguém do PSD para o substituir nas reuniões) para o efeito, alvitrando, a Mesa, os nomes da Sra. **Clara Grácio** (CDU) e **Paulo Jaleco** (PSD) para ocuparem os lugares em falta.

Constatando não haver nenhum membro interessados em debater o **ponto II-2** da agenda, o Sr. **Presente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – 3 – ALTERAÇÃO AO PONTO 1 (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA) DO ARTIGO 32º DO REGIMENTO DA AME

Pensando que o plenário já tinha na sua posse a proposta em causa, bem como o parecer emitido pela Divisão Jurídica da edilidade acerca da matéria, o Sr. **Presidente** recordou que a redacção da alínea a) do n.º 1 do artigo 32º do Regimento era a seguinte: «**O período de ‘antes da ordem do dia’ tem a duração máxima de uma hora, podendo ser prolongado até igual período, por decisão da Assembleia**». Neste contexto, elucidou que se pretendia que a dita passasse a ter o teor que se passa a revelar: «**O período de ‘antes da ordem do dia’ tem a duração máxima de uma hora**», de modo a que o Regimento ficasse em harmonia com a lei.

Perante o explanado, o Sr. **Jerónimo José** mostrou intenção de fazer uma reflexão sobre a funcionalidade do período de tempo em equação, questionando como seriam discutidas e votadas as diversas propostas que normalmente surgem.

Então, o Sr. **Presidente** esclareceu que as forças políticas iriam entregando os documentos que entendessem, tendo depois de gerir o tempo que dispunham para o efeito, até porque cada uma podia aproveitar outras figuras do Regimento, como, por exemplo, agendar pontos para a ordem do dia.

Regressando à condição, provisoriamente, de não 2º Secretário da Mesa e em aditamento, o Sr. **Bruno Martins** clarificou que podiam entrar, supostamente, 100 moções, existindo a garantia que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

elas seriam votadas, mas não havia a possibilidade de que toda a gente tivesse direito de palavra para as analisar.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** colocou o **ponto II-3** à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. José Russo: *“Votei contrariado neste ponto, porque entendo que a Assembleia fica coartada de poder assumir a responsabilidade de aumentar o tempo de discussão no PAOD. Eu sei que a lei impõe isto, mas eu não sou legalista, ou seja, acho que as leis são feitas pelos homens e que estes as devem mudar. Não levem a mal, mas quero fazer referência a um camarada meu que, infelizmente, já cá não está, o Celino Silva, que muito batalhou para que esta situação fosse alterada. Entendo que é uma perda da nossa liberdade o que estamos aqui a fazer hoje”.*

PONTO III – 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA DE 2017

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que as contas decorriam da junção dos resultados contabilísticos do município e da Habévora e que não havia alterações significativas nas mesmas.

Embora não fosse a sua área de especialidade, o Sr. **Frederico Carvalho** não deixou de enunciar: *“Aparentemente, são resultados positivos e prometedores para o futuro. No entanto, tenho aqui algumas questões que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara pudesse esclarecer:*

Uma prende-se com os valores extraordinários, nomeadamente com a redução de Outros Custos Operacionais, com Custos e Perdas Financeiras e com Custos e Perdas Extraordinárias. Gostaria de saber se poderia pormenorizar mais o que possibilitou obter este resultado satisfatório.

Relativamente às provisões do exercício, julgo que foram criadas para cobrir a dívida de 4,3 M€ à Águas de Vale do Tejo.

Com respeito aos Empréstimos Exigíveis no Curto Prazo, houve um aumento significativo, pelo que pergunto se isso não hipoteca a liquidez do município e se os mesmos foram contraídos para proceder a pagamentos a fornecedores”?

Por seu turno, o Sr. **Adelino Fonseca** asseverou: *“A Habévora veio dar um contributo negativo às contas do município e, com certeza, o Sr. Presidente da C. M. tem isto controlado. Trata-se de um resultado da Habévora que, tendencialmente, acarreta aspectos desfavoráveis para a conta consolidada, nomeadamente naquilo que é possível comparar na evolução entre 2016 e 2017.*

O activo total tem aqui um valor que resulta num decréscimo de 4,2%, enquanto que depois, se considerarmos com o passivo, há aqui uma conjugação negativa que não é muito favorável.

O mesmo se passa em relação aos proveitos e ganhos, aos resultados, enfim...A diminuição do endividamento cifra-se em 6,7% e não vale a pena estar a escarpelizar isto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dizer apenas que, em termos de liquidez, só temos capacidade para honrar os nossos débitos em 86%. A nossa capacidade de saldar no curto prazo, com dinheiro dos depósitos à ordem ou outros bens imobiliários convertíveis em numerário em menos de 90 dias, resume-se a 48%”.

Posteriormente, falou o Sr. **José Russo**, que afirmou: *“Para quem está em contacto mais próximo com as casas da Habévora, verifica facilmente que as mesmas se encontram muito degradadas, dando até sinais um pouco preocupantes, ao nível de equipamentos, elevadores, campainhas, infiltrações de água, etc. Há um conjunto de questões muito complicadas e que nós, nos contactos que a Junta de Freguesia vai tendo com a Habévora, vamos verificando que são situações difíceis de resolver, porque a capacidade de investimento da empresa é muito reduzida, umas vez que as rendas que são pagas são baixas. Aqui também se coloca o tal problema do Governo cumprir, ou não, as suas obrigações, relativamente a esta matéria, dado que existe uma responsabilidade social que é difícil poder ser assacada só ao orçamento municipal. Se assim for, podemos correr o risco de, dentro de algum tempo, não haver dinheiro para dar conta do recado, na medida em que são muitas habitações degradadas. Gostava que o Sr. Presidente da CME se pronunciasse sobre o tema”.*

Respondendo às questões postas, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou que os resultados extraordinários resultavam de movimentos que não se enquadravam nas operações normais da empresa e que o que pesava nos mesmos eram as provisões, criadas para salvaguardar os processos que estavam em tribunal, relativos à Águas de Vale do Tejo.

Depois, lembrou que o município não possuía empréstimos de curto prazo, sendo que os que estavam plasmados no documento decorriam da Habévora. Neste domínio, salientou que, nos últimos anos, os contabilistas vinham entendendo que os créditos de longo prazo, relativamente à parte que tinha que ser paga no ano seguinte, deviam corresponder a um empréstimo de curto prazo, pelo que o registo de todos eles tinham que obedecer à referida norma.

Posteriormente, recordou que a Habévora tinha sido fundada para ser uma empresa municipal para gestão do parque habitacional social, dando este, naturalmente, prejuízo, pelo que não lhe era possível fazer outras operações de uma empresa normal. Assim, enfatizou que, para se ultrapassar o problema, só havia as seguintes possibilidades: o Estado e a Câmara poderem atribuir subsídios à componente social da renda, para que a empresa pudesse fazer uma gestão capaz; a Habévora poder ter a gestão de outro tipo de habitação, como, por exemplo, o chamado mercado social de habitação, composto por um conjunto de casas que pudessem ser arrendadas por valores acima da renda social, mas abaixo do valor de mercado; intervindo a outros níveis, tal como no arrendamento de quartos para estudantes, a preços mais acessíveis.

No que toca ao parque habitacional, frisou que, não existindo subsídios, não era viável gerar verbas que pudessem permitir fazerem-se investimentos, adiantando que o Executivo vinha procurando compensar a falta dos mesmos através de candidaturas a fundos da União Europeia.

Mais à frente concordou que existia um parque habitacional degradado, como, por exemplo, no Bairro das Coronheiras e na Cruz da Picada, já para não falar no uso indevido dos imóveis. A este propósito, sublinhou que a autarquia estava a proceder a pequenas intervenções de recuperação em casas danificadas, para serem colocadas no mercado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tornando a utilizar a palavra, o Sr. **Frederico Carvalho** fez alusão à conta **228 (Fornecedores, fact. recepção conferência)**, inserta na página 13, perguntando ao que se devia o aumento exponencial do montante, quase para o dobro.

O Sr. **Presidente da C. M.** confessou que não tinha presente se a situação decorria do município ou da Habévorá, mas que julgava que tinha a ver com as facturas da Águas de Vale do Tejo, que estavam em conferência, não implicando qualquer alteração de custos ou proveitos para a edilidade.

Em virtude de não existirem mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o **ponto III-1** à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Adelino Fonseca**: “A natureza do voto do PS prende-se com o princípio da coerência”.

PONTO III – 2 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

O Sr. **Presidente da autarquia** limitou-se a dizer que se tratava de uma situação que decorria da lei, cuja competência cabia agora às assembleias municipais, pelo que se solicitava a este Órgão que aprovasse o júri para o concurso em causa.

Verificando que nenhum dos presentes estava interessado em debater o **ponto III-2**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO III – 3 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO

O Sr. **Presidente da CME** transmitiu que cabia à A. M. aprovar, de acordo com a legislação, a composição do Conselho Municipal de Educação, sendo isso que se estava a propor.

Constatando a falta de inscrições para analisar o **ponto III-3**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO III – 4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** acentuou que o documento em título, referente aos meses de Abril e Maio de 2018, estava bastante explícito, pelo que se limitou a aflorar os seguintes aspectos: a inauguração da Feira de S. João, convidando os presentes para a cerimónia; a escolha de Évora, por parte da Força Aérea, para as comemorações do seu Dia, as quais se iriam cruzar com alguns eventos da Feira atrás referida; a presença do Sr. Presidente da República na cidade, no passado dia 4 de Maio, para o lançamento dos Caminhos de S. Tiago; a escolha de Évora para as celebrações do Dia da Segurança Social e para a realização de um seminário da CIMAC, sobre alterações climáticas, a efectuação da 5ª edição do Évora Wine; o lançamento, pela U. É., com o apoio do município, do projecto «Ubike», ficando disponíveis 500 bicicletas para a comunidade universitária; o grande investimento levado a cabo pela «Imperiom», no valor de mais de 20 M€, numa central fotovoltaica, na estrada de Reguengos, a 8 kms de Évora, esgotando a capacidade disponível para as empresas do sector no concelho.

De imediato, o Sr. **Adelino Fonseca** interrogou se tinha havido alguma alteração ao horário de funcionamento do Posto de Turismo e se o grupo de trabalho que estava a fazer o levantamento das necessidades e a elaboração de um estudo prévio do mesmo era interno ou em *out sourcing*. Por outro lado, referiu que o documento falava em «alterações aos loteamentos do PITE», pelo que inquiriu do que se tratava.

Acerca da gestão do IFRRU, perguntou se já existiam candidaturas.

Quanto à recuperação das fontes, designadamente a do Rossio de S. Brás, mostrou interesse em saber se tinha acontecido alguma coisa com esta última, uma vez que se tinha iniciado o trabalho na Feira de S. João do ano transacto, desconhecendo se a respectiva vedação estava à espera de algum financiamento ou se o projecto tinha ficado suspenso por algum motivo.

Com respeito à qualificação da rede viária, apelou ao reforço da pintura das passadeiras.

Mais à frente, opinou que a execução orçamental, até ao final de Maio/18, estava muito eficaz, embora verificasse uma rubrica com uma realização muito baixa, a Venda de Bens (apenas 15%), acrescentando que, em relação à Despesa, a dotação de Bens e Serviços estava quase esgotada, tendo a Administração de recorrer, provavelmente, a uma revisão orçamental.

Por fim, manifestou a sua preocupação com os processos em tribunal, questionando se, através de negociação ou de arbitragem, a Câmara poderia ver-se livre deles, para evitar despesas adicionais.

Tomou depois a palavra o Sr. **Nuno Alas**, que se reportou à página 10 da Informação, comentando que nela se dizia que a DGAL não estava a responder às tentativas de proposta de renegociação do PAEL, nomeadamente através da ANMP, pelo que inquiriu se o Executivo ponderava a contracção de um empréstimo, junto da banca privada, nos termos da Lei do Orçamento de Estado em vigor. Neste âmbito, perguntou seguidamente: “Desde a elaboração deste relatório, há alguma alteração relativamente a isto”? “Quanto é que a Câmara prevê reduzir em encargos, com juros”? “E, se fazendo isto, estará a edilidade disponível para rever as taxas, designadamente o IMI”?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Paralelamente recordou que, em 28 de Fevereiro p. p., a Assembleia tinha aprovado uma recomendação para a criação da Comissão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, dando azo a que interrogasse se a autarquia já tinha encetado alguns contactos ou trabalhos nesse sentido.

Por sua vez, a Sra. **Ângela Caeiro** lembrou que na última sessão de 2017 se tinha falado no *skate park*, um pedido feito por jovens numa reunião da Comissão Municipal de Juventude, tendo o Sr. Presidente da C. M. dito que iria tentar encontrar novos locais para instalar tal espaço desportivo, pelo que lhe perguntou em que ponto estava a situação.

Com respeito à Feira de S. João, disse que esperava que estivesse mais atractiva e organizada do que as edições anteriores, não esquecendo que há muito tempo se falava na formação de um grupo de trabalho para repensar a sua reestruturação, mas o tempo ia passando e nada se concretizava.

Logo após, o Sr. **Jerónimo José** declarou: *“Em primeiro lugar, gostaria de expressar o sentimento da maioria das pessoas de Canaviais, no que concerne à posição pública que o Sr. Presidente da Câmara assumiu, de que nada podia fazer em relação à situação que se vive na Freguesia. Tem sido recorrente esta conversa e tenho tentado alertar, há muito tempo, que iria acontecer um momento crítico e antevejo que, no futuro, a tendência é para se agravar, se tivermos invernos como o que aconteceu este ano. Fiquei muito surpreendido por ouvir as palavras que não esperava, devido àquilo que sempre falámos aqui nas reuniões da Assembleia ou da Câmara, onde o Sr. nunca, em tempo algum, disse que não havia nada a fazer. Eu não aceito que o principal representante do nosso concelho diga isso, de uma Freguesia que tem contribuído com os seus loteamentos, com a legalização das habitações, que paga as contribuições de IMI e as facturadas que contratualizou com o município e as pessoas não têm o seu problema resolvido. Que diga que não pode ser feito de uma só vez ou que apresente outro tipo de argumento, eu até posso entender, mas não nos resignamos que se diga que alguma coisa não possa ser feita. A indignação é motivada porque as pessoas sentem que, da parte do município, não existe uma vontade de procurar minimizar as coisas. Em resultado das suas afirmações, eu, no que diz respeito à Águas de Vale do Tejo, posso dizer-lhe que existe um princípio de compromisso, em que a empresa irá fazer o levantamento de toda a estrutura e o que se verificar precisar de ser feito sê-lo-á. Eu não tenho legitimidade para negociar o quer que seja, mas posso sensibilizar as entidades e foi por isso que não me resignei e quando telefonei para a Águas de Vale do Tejo disseram-me que «nós não articulamos com as freguesias», tendo eu respondido «eu sei, mas não posso deixar de manifestar a minha tentativa de sensibilizar os responsáveis para o problema que aqui existe». Nessa sequência, será feito, provavelmente na próxima semana, com recurso a robótica filmada, um levantamento, para se ver o que se tem que fazer naquela conduta.*

Na parte da água, uma estrada foi cortada com a autorização do município e a outra foi vedada pelo próprio, sendo que em frente à Casa do Povo cortaram as duas faixas de rodagem durante uma semana, com os autocarros a fazerem perícias entre os automóveis que estavam estacionados ali perto, dado que estava a decorrer, numa associação, um festival do marisco. Na sexta-feira avisei os serviços que a estrada estava cortada e a outra também, pelo que teria sido de bom-tom que alguma estivesse em funcionamento. Na segunda-feira assumi o compromisso de que, não estando aquilo em condições e se estivesse lá o tout venant, todos os dias iríamos mantendo a via, de modo a ficar o mais regular possível, para ela não continuar fechada e, então, abriram-na. Foi-me dito, inicialmente, que não podiam ir e que estavam à espera de uma adjudicação para solucionar o problema, pelo que a estrada teve em vias de ficar obstruída, no mínimo, três semanas, sendo uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

das principais. Eu gostaria de saber o que é que se pode qualificar para o futuro daquela Freguesia, que, neste momento, está a ser penalizada e estrangulada no seu natural crescimento.

No que toca aos Caminhos de S. Tiago, por prazer da caminhada, costume fazê-los, no mínimo, uma vez por ano e noto que nas outras cidades existe uma sinalética que não choca tanto como aqui, pelo que apelo ao Executivo que melhore a sua qualidade.

Sobre a mobilidade, também acho que ela é importante, mas, para isso, a edilidade também tem que contribuir com a sua parte, que é criar condições para a estimular”.

A seguir, o Sr. **Frederico Carvalho** proferiu: “*Sobre a questão da segurança de imóveis no centro histórico, nomeadamente a Igreja das Mercês, já foi feita a vistoria e há novidades sobre ela?*

Acerca do imóvel sito na Rua João de Deus, que estava com gradeamentos e sinais evidentes de degradação, saber se há novidades sobre ele.

Tenho visto, com o devido reconhecimento, o trabalho realizado na área da limpeza da urbe, mas fui abordado por um munícipe conhecido, que mostrou preocupação pelo estado da rotunda entre a Direcção Regional de Educação e a ecopista, uma zona muito sombria, com pouca iluminação e as bermas não estão devidamente tratadas.

Na última reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo tivemos a oportunidade de ver aqui a apresentação da Entidade Regional de Turismo do Alentejo. Acompanhando essa explicação, o Dr. Ceia da Silva falou da estratégia plurianual de actividades. Tive ocasião de verificar que tinham sido referidas verbas aprovadas à CME, mas que cabia à ERT liderar o projecto, na ordem dos 250.000 €. Não está fora de prazo, mas pergunto ao Sr. Presidente da C. M. se já tem ideia de como vai utilizar essa verba, parecendo-me que era mais para a área da programação e promoção de eventos?

No seguimento dessa sessão plenária, também houve aqui a demonstração de alguma insatisfação por parte dos agentes turísticos e culturais, sobre a questão do estacionamento de autocarros. Interrogo se a CME está a prever fazer alguma coisa e se consegue antever alguma resolução, ainda que pontual, a breve trecho?

Sobre os projectos comunitários que foram submetidos pela autarquia, eu inquiri se já há novidades relativamente à ligação pedonal e ciclável da zona norte e à requalificação da Escola B1 Manuel Ferreira Patrício?

Por fim, e no seguimento do que disse o colega Nuno Alas, pergunto se a C. M. entende ser oportuna a formalização da Comissão Municipal de Ambiente e, se sim, se poderá ser exequível no presente ano”?

Posteriormente, o Sr. **João Simas** observou que quando alguém queria fazer obras de conservação no centro histórico tinha que ter um parecer da Direcção Regional de Cultura, acentuando que esta instituição, talvez por falta de funcionários, nunca cumpria com os prazos, obrigando os interessados a esperar meses a fio para obterem um simples documento. Assim, questionou à Administração Municipal se tinha encetado diligências, ou conversações, com a DRC, no sentido de agilizar os processos, a fim de evitar graves prejuízos aos proprietários.

Em virtude de queixas formuladas por habitantes de S. Manços, por estarem a receber cartas de fiscalização pela utilização de poços e de furos, apesar de possuírem água da rede nas suas casas, a Sra. **Florinda Russo** perguntou o que era que já estava feito em relação ao problema da água, até



porque a pressão da dita tinha diminuído bastante, impossibilitando o funcionamento dos esquentadores.

Por outro lado, apelou para que fosse reparada a estrada entre Vendinha e Montoito, porque os buracos cada vez eram maiores, não esquecendo que as ruas de S. Manços também precisavam de ser arranjadas.

Respondendo às interpelações levantadas, o Sr. **Presidente da autarquia** clarificou que não tinha havido qualquer alteração ao horário do Posto de Turismo, admitindo que tivesse gerado confusão nesse sentido, por causa de uma entrevista concedida à Rádio Campanário.

Quanto à apreciação do citado espaço, revelou que estava a ser estudada por uma comissão interna. Com respeito aos loteamentos do PITE, divulgou que se estava a proceder a acertos, do ponto de vista da capacidade edificatória, para resolver problemas às empresas.

No que concerne às candidaturas ao IFRRU, acentuou que já tinham avançado algumas, segundo informação de um vereador.

Sobre a fonte do Rossio, esclareceu que a obra ainda não estava concluída.

Acerca dos processos em tribunal, participou que a Câmara já tinha feito muitos acordos, mas que ainda havia um conjunto deles pendentes, não olvidando que alguns deles estavam a ser objecto de conversações, esperando que uma boa parte deles fosse resolvida sem litígio.

Em relação ao PAEL, comunicou que se tinha feito, por escrito, vários meses antes de se completar os cinco anos, um contacto com a Sra. Directora da DGAL, tendo a própria o informado que não havia legislação que lhe permitisse fazer a revisão do Plano. Nesta conformidade, deu a conhecer que tinha respondido à Sra. que a edilidade iria por dois caminhos: **Primeiro** – Que seria a CME a fazer a proposta de alteração do contrato; **Segundo** – Tentar substituir o PAEL por um empréstimo mais favorável.

Com respeito ao IMI, elucidou que as novas taxas seriam consideradas quando a C. M. deixasse de ter a obrigatoriedade de praticar a taxa máxima.

No que concerne ao *stake park*, disse que sabia que se tinha feito um levantamento em diversas áreas, mas que, de momento, não estava a par da situação, dispondo-se a responder posteriormente. No que toca à Feira de S. João, referiu que a temática já tinha sido discutida na Comissão Municipal de Economia e Turismo, admitindo que havia algum atraso na sua análise, embora já existisse um documento resultante dela, acrescentando que era necessário realizar um debate amplo entre as partes. Referiu, também, que o atraso verificado tinha a ver com divergências profundas, mesmo na CMET, sobre questões variadas, designadamente quanto à localização, quanto à duração do certame, quanto ao tipo de feira, divulgando que não vinha sendo fácil encontrar denominadores comuns para se poder avançar com propostas.

Acerca da Igreja das Mercês, anunciou que já tinha sido feita e entregue a vistoria que estava prevista.

Relativamente ao edifício da Rua João de Deus, transmitiu que não sabia que já existia algum avanço no que concerne às modificações projectadas.

Depois, enfatizou que se estava perante alguns problemas na iluminação pública, tendo a Câmara contactado a EDP para se conhecer o que se estava a passar, respondendo a empresa que tinha tido uma quebra, em todo o país, ao nível da substituição de lâmpadas fundidas, tendo-se encontrado, entretanto, forma de agilizar a situação.



Sobre o acordo com a ERTA, confirmou que era para apoiar a dinamização da animação cultural e turística, como, por exemplo, a iniciativa «Artes à Rua».

A seguir, participou que o Executivo estava a estudar o caso do estacionamento dos autocarros turísticos, que se estava a complicar no período da Feira de S. João.

Com respeito às ligações pedonais, deu conta que os processos estavam aprovados e que estava a ser preparado o procedimento de lançamento das obras, quer do caminho para o Bacelo, quer da Escola Manuel Ferreira Patrício.

Mais à frente, expressou que parecia, finalmente, que o acordo a que se tinha chegado com a Direcção Regional de Cultura iria começar a ser aplicado.

No que concerne ao problema do Bairro dos Canaviais, declarou: *“Não se trata de conversa política que está em cima da mesa. São situações concretas.*

Em primeiro lugar, manifestar aqui a minha solidariedade completa à população da Freguesia, que tem um problema grave, como existem em S. Manços e no centro histórico. Essa situação não pode ser imputada como se não houvesse um histórico e é ele que está a causar este problema. Eu disse que não faríamos nada? Onde é que me ouviu dizer isso? Nunca me ouviu dizer uma coisa dessas. Pelo contrário, o que dissemos foi que estamos empenhados em contribuir para arranjar soluções, mesmo quando não temos responsabilidade. A questão com a empresa Águas de Vale do Tejo foi porque a Junta de Freguesia se lhe dirigiu e não porque a Câmara tem estado a tratar do assunto? Sinceramente! Aqui há um aspecto fundamental que tem que ser dito e que é conhecido: nós precisamos de investimento para a rede em baixa, de água e esgotos. Não aceitamos uma chantagem que o Governo quer fazer connosco, que é: «ou vocês aceitam entregar o sistema em baixa à Águas de Portugal, ou não têm acesso a investimentos». Mais, abriram um aviso para podermos ir buscar investimento para as redes em baixa e só de entregarmos as redes em baixa à Águas de Portugal. Curiosamente, na Madeira, o aviso, exactamente igual, não tem esta exigência. Porquê? Da nossa parte faremos um esforço para resolver os problemas, mas não assumiremos as responsabilidades que são de outros e não aceitamos que nos atirem para cima de nós deveres que não são nossos”.

No domínio dos Caminhos de Santiago, explicitou que existia uma concorrência de itinerários, dado que a ERTA estava a preparar um conjunto deles sobre a matéria, estando a CME a acompanhá-la.

No que concerne à mobilidade, garantiu que a autarquia estava a fazer um esforço no sentido de concretizar algumas reparações, com as limitações que possuía.

Acerca de S. Manços, clarificou que as cartas enviadas tinham a ver com as casas que tinham furos ou poços ligados à rede pública da água, o que era ilegal, não tendo sido passadas quaisquer multas, mas que se vinha alertando as pessoas que a situação era ilícita e que a deviam corrigir.

Entretanto, o Sr. **José Figueira** declarou: *“Eu tenho tido o privilégio de, nos últimos dez anos, ter acompanhado e desenvolvido, e agora como consultor externo, funções na Águas Públicas do Alentejo. Conheço os modelos do que é uma parceria entre o Estado e os municípios, em que há uma intervenção activa dos municípios, com um conjunto de mecanismos, que controlam a actividade da empresa. Por isso, gostava de deixar aqui um pedido ao Sr. Presidente da C. M., para nós podermos comparar aquilo que foi a cedência das águas e do saneamento, em 2002, a um sistema multimunicipal fora do controle das Câmaras que integraram esse modelo e aquilo que é a realidade que se vive noutros modelos diferentes. Dou o exemplo da Águas Públicas do Alentejo, que é um modelo de titularidade municipal, em que o peso dos municípios é idêntico ao peso da Águas de Portugal, até mesmo no capital social, uma vez que a empresa tem 6 M€ subscritos, sendo que os 20*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

municípios subscreveram todo o dinheiro que tinham, o que corresponde a 49% do mesmo. Mas possuem mecanismos de controlo, dado que têm uma comissão de parceria que só pode deliberar por unanimidade, porque controla os investimentos, os orçamentos, etc.

A par daquilo que disse o Sr. Presidente da CME sobre os sistemas em baixa, que são uma realidade, dado que, efectivamente, no continente os municípios só têm acesso aos financiamentos comunitários se se agregarem, enquanto na Região Autónoma da Madeira os municípios não têm essa imposição e podem abrir um aviso de 16 M€, sem terem que se agregar ao que quer que seja.

Eu peço ao Sr. Presidente da Câmara que, na sessão de Setembro, possa dar uma informação sobre quanto é que o município de Évora, desde que entrou no sistema multimunicipal, pagou de facturação à Águas de Vale do Tejo e quais foram os investimentos, não a manutenção, infraestruturais feitos pela empresa, para nós verificarmos qual é o rácio e o logro que foi a adesão da C. M a este sistema”.

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** desejou deixar uma sugestão no âmbito das facturas da água emitidas pela C. M., dizendo: *“Uma factura lançada, por exemplo, no dia 20, pode ser paga até ao dia 8 do mês seguinte, sendo que, muitas vezes, é emitida nova factura 2/3 dias antes, referente ao período imediato. O novo documento contempla o valor das duas facturas ou de apenas uma. A gente sabe que os operadores privados de telecomunicações fazem isso, mas isto gera constrangimentos, até junto da população mais idosa, que tem dificuldades em perceber o que é para pagar. Assim, pergunto se, do ponto de vista dos serviços, esta situação não podia ser resolvida, ou seja, chegando-se ao dia 8, se for o limite de pagamento através do multibanco, a factura deixar de estar a pagamento e só ser emitido novo valor posteriormente”?*

Tornando a intervir, o Sr. **José Figueira** frisou que o concelho de Barrancos tinha cerca de 1.500 habitantes e um abastecimento de água, proveniente da «Barragem do Bufo», preocupante, uma vez que o líquido, na sua origem, tinha um cheiro nauseabundo, sendo super tratado para ser fornecido às pessoas. Neste contexto, comunicou que iria ser feito um investimento, já concursado e adjudicado, na ordem dos 4 M€, para uma conduta de mais de 30 kms, para levar a água deste a Amareleja até à vila, para que os seus moradores tivessem um produto de melhor qualidade, acrescentando que gostaria de ver as empresas multimunicipais a procederem de igual modo.

Para complemento das suas anteriores explicações, o Sr. **Presidente da edilidade** noticiou que desconhecia que a água de S. Manços tinha a pressão mais baixa e que ia tentar saber o que se estava a passar, assegurando que a Administração Municipal continuava a trabalhar no sentido de procurar minimizar as situações.

No que toca à estrada de Montoito, frisou que era um caso complicado, dado que tinha a ver com os investimentos em curso, não olvidando que a Câmara estava a executar algumas pequenas empreitadas, para acorrer a algumas situações do género.

Quanto às facturas da água, salientou que a sua aplicação era imposta pela entidade reguladora e, sobre os prazos de pagamento, anunciou que iria verificar o que estava a acontecer, na medida em que não estava a par do problema.

A propósito da abertura, ou não, do curso de teatro na Escola André de Gouveia, o Sr. **José Russo** afirmou: *“Como sabem, estão a decorrer as matrículas nas escolas e na André de Gouveia não está aberta a oferta de teatro, o que significa que já será pouco provável reverter a situação, sendo que,*



de qualquer maneira, continua a haver um número considerável de interessados. Hoje ficou-se a saber, através de uma reunião que houve com os assessores do Sr. Secretário de Estado, que a responsabilidade decorre da CIMAC, ou seja, a circunstância de a própria não se ter pronunciado sobre a classificação dos cursos...Portanto, há um ranking que é organizado por uma entidade que define uma pontuação para cada um dos cursos...Só para dar um exemplo, o curso de teatro teve dois, de classificação, enquanto a funerária teve seis. A responsabilidade desta matéria já não pertence ao Ministério da Educação, mas sim à CIMAC, porque não se pronunciou sobre a matéria”.

Voltando a intervir, o Sr. **Jerónimo José** asseverou: *“O que o Sr. disse está gravado, passou na televisão, e eu fiquei tão surpreendido que até lhe posso dizer o que pronunciou, literalmente, mas não vale a pena. Eu compreendo tudo o que explicou, mas não resolve o problema das pessoas, e, conforme não gosta da chantagem do Governo, isso também não pode ser usado como moeda de troca ou de pressão. A população dos Canaviais não aceita ficar refém dessa indefinição”.*

Perante o tema focado pelo Sr. J. Russo, o Sr. **Nuno Alas** apelidou a argumentação usada pelos assessores do Sr. Secretário de Estado de estapafúrdia, fazendo notar que as ponderações dadas tinham a ver com os critérios do financiamento, existindo sempre o carácter excepcional, pensando que era isso que o Ministério da Educação e os referidos políticos não estavam interessados em pôr em prática, ou seja, que o O. E. suportasse o curso directamente. *“São desculpas de mau pagador, que eu não as recebo, sendo que eu trabalhei de perto com essa área e há sempre uma componente financiada, que é a global, e há outra que não é financiada, que são as excepções, que, neste caso, devia de ser utilizada nesse curso de teatro na André de Gouveia, atendendo à sua importância e historial”*, rematou.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** manifestou que teria muito gosto em ver a entrevista completa que tinha concedido a um canal televisivo, exprimindo que o Executivo não admitia que responsabilidades alheias fossem branqueadas.

Sobre a alocação do Sr. J. Russo, proferiu: *“Isso é falso e uma chantagem. Existe uma entidade nacional, que é a ANQEP, que tem querido que as CIM’s suportem os custos dos levantamentos regionais das necessidades de formação e já conseguiu que algumas o fizessem. A CIMAC não tem aceiteado essa chantagem e vir dizer que é por isso que não foi feita a classificação é estar a dizer, exactamente, que a ANQEP, que deveria ter essa obrigação, não o fez e está a querer acusar a CIMAC dessa situação. Se a alteração dos parâmetros decorreu dessa situação, isso é uma coisa gravíssima, do ponto de vista da actuação da ANQEP”.*

Findo o debate sobre o **ponto III-4**, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o **número 1 do ponto I**, os **números 1, 2 e 3 do grupo II** e os **números 1, 2 e 3 do terceiro grupo** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e nove minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 28/02/2019, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original